



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEMIG/SR/PF/SP

SR/PF/SP

Fl: _____

Rub: _____

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
EXPULSANDO(A) C/ ENDEREÇO CERTO

RODRIGO DE BRITO CARNEVALE, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 10.238, lotado e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO nesta cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a PAULA ANDREA ARBOLEDA DIAZ colombiana, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0566/2018-7 - /SR/PF/SP em trâmite na /SR/PF/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do Processo Criminal nº 0000497-57.2017.8.26.0571-TJSP, ficando desde já **NOTIFICADO(A)** a comparecer nesta Delegacia de Migração, no **NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, localizada na Rua Hugo D'Antola, 95 - 4º andar, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência desta notificação** para a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade, indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Através do presente, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, será o presente feito submetido a atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito. Lavrado aos 21 de dezembro de 2018, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 16.869, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO(A): _____

EXPULSANDO(A): _____